

**PROPOSIÇÃO N.º 09/2021.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal que sejam reformados os abrigos escolar das comunidades: Taquarussu, Enc .Dão José, D. José, Alto Alegre.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, 27 dias do mês de julho de 2021.

**Cleber L.R. França**  
Vereador